

1 Ata da Reunião ordinária do Conselho Administrativo. Aos sete dias do mês de outubro de
2 dois mil e dezesseis, às oito horas, inicia-se a reunião ordinária do Conselho Administrativo,
3 na sala de reuniões da CAAPSMML, sito à Avenida Duque de Caxias nº 333, contando com a
4 presença da superintendente em exercício Ely Tiekko Yoshinaga, dos conselheiros Marcello
5 Alessandro Pessa Miranda Lima, Ana Paula Pereira, Karen Bettina Ikeda de Ortiz, Luiz
6 Evaldo da Silva Ferreira, Daniela Dias Augusto, Elias Floriano e a secretária Solange Magro.
7 Pauta:

- 8 1. Continuação de análise da Minuta da alteração da Resolução 042/2005 – Plano de
- 9 Saúde;
- 10 2. Ofício nº 1033/2016-reajuste Clínica das Palmeiras;
- 11 3. Solicitação de esclarecimentos do Contador;

12

PROCESSOS DE RECURSO		
79534/2016		Solicita revisão do processo nº 69527/2016-cobertura de exames-Hidro-RM, colangiografia pós operatória e Abdomen Total.

13
14 A reunião teve início com a análise do processo nº79534/2016, após ampla discussão a
15 respeito da cobrança dos exames por parte do Hospital do Coração ao usuário e a relação entre
16 o usuário e a CAAPSMML de cobertura total de exames relacionados à internação. Assim sendo
17 os conselheiros consideram que a CAAPSMML deve constar em contrato que as cobranças não
18 podem ser realizadas diretamente aos usuários; os membros do conselho solicitaram que a
19 Diretoria de Saúde faça constar no Termo de Credenciamento e Edital a vedação da cobrança
20 de materiais, exames ou procedimentos utilizados em períodos de internação diretamente dos
21 usuários/famíliares e que não sejam impostos aos usuários a assinatura de termos que os
22 comprometam com tais pagamentos, exceto aos usuários que estiverem em carência de
23 contrato. Após análise, os conselheiros resolveram autorizar a cobertura dos exames realizados
24 durante o período de internação que trata o processo nº69527/2016. Em seguida iniciaram a
25 análise da solicitação de reajuste da Clínica das Palmeiras sendo que alguns conselheiros
26 consideram importante a administração da Clínica das Palmeiras apresentar a planilha que
27 demonstre o valor solicitado. O Conselheiro Marcello fez a leitura de toda a negociação entre
28 a Diretoria de Saúde e a Clínica das Palmeiras, com a expressa viabilidade da Diretoria de
29 Saúde pelo reajuste solicitado. A conselheira Karen juntamente com a conselheira Daniela
30 consideram que poderá ser aprovado desde que seja apresentada a planilha de custos. A
31 Conselheira Ana Paula expôs que de acordo com a leitura da documentação não foi aplicada o
32 reajuste em fevereiro/2016 previsto na Resolução nº 115/2015, deixando que o valor ficasse
33 defasado, abrindo margem para que fosse cobrado o valor apresentado. Ely esclareceu que
34 realmente não foi aplicado o reajuste em fevereiro e que foi proposto o pagamento retroativo
35 dos valores, o Diretor Marcos da Clínica das Palmeiras não aceitou. Karen expos sua opinião
36 de que não foi apresentado o desequilíbrio financeiro para justificar o valor solicitado. Em
37 votação os membros do conselho decidiram: Karen e Daniela votaram desfavorável ao reajuste
38 Eis que nos termos da Lei nº 8666/93, consiste em dever do contratado demonstrar o
39 desequilíbrio, com documentos comprobatórios dos custos e ainda, entendem as conselheiras

[Handwritten signatures and initials on the right margin]